



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 005/90

DATA: 29 de março de 1990

SÚMULA: Autoriza reajuste dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL de Campo Largo, Estado do Paraná, de conformidade com o estabelecido no art. 17, VII da Resolução Nº 01/79, faz saber que a Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, APROVOU e ela PROMULGA a seguinte

R E S O L U Ç A O.

Art. 1º - Ficam reajustados as remunerações, incluindo-se as gratificações dos servidores do Poder Legislativo de Campo Largo, no percentual de 100% (cem por cento), considerando-se a aplicação do índice de inflação de fevereiro de 1990, (72,78%), e mais resíduo de inflação de 27,22% sobre a remuneração percebida no mês anterior, a partir de 01 de março de 1990.

Art. 2º - Esta Resolução, ressalvada a sua eficácia a partir de 01 de março de 1990, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de março de 1990

Dilço Angelo Cruzara
Presidente

Osvaldo Andrade Zotto
Secretário.